



PORTARIA Nº 014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria a Comissão para fase de habilitação jurídica e comprovação de Regularidade Fiscal dos Projetos do Edital de Patrocínio nº 02/2023 no âmbito do CAU/PB, para o exercício de 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 147, do Regimento Interno CAU/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da fase de habilitação jurídica e comprovação de Regularidade Fiscal dos projetos apresentados para concorrer ao **EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA PATROCÍNIO PELO CAU/PB - EDITAL CAU/PB 02/2023**, os arquitetos e urbanistas:

1. **Mariane Lourenço Dâmaso**
2. **Victor Hugo Pereira Ferreira**
3. **Washington Dionísio Sobrinho**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

Arq. e Urb. Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho
Presidente do CAU/PB